



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 151, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera o decreto nº 131/2021, que “*Nomeia Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA*.” e revoga o Decreto 1081/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 5.765/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

considerando o Ofício nº 027/2025 do COMDICA.

DECRETA:

"Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 131, de 19 de fevereiro de 2021, que “*Nomeia Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA*.”, que passa a ter a seguinte composição:"

Art. 1º (...)

I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

a) *Titular: Simone Osório Rosado;*

b) *Suplente: Polyanna Prates Peres.*

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 1081 de 22 de dezembro de 2022.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04C2-FA4F-608E-E6BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 28/03/2025 13:20:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 28/03/2025 13:55:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/04C2-FA4F-608E-E6BE>